

***CENTRO EVANGÉLICO  
DE MISSÕES  
Escola de Missões***



***REGULAMENTOS  
2012***

***Viçosa, MG***

---

# MISSÃO

---

***“Nossa tarefa principal é a preparação missionária de servos fiéis para a seara do Senhor na missão integral da igreja no mundo”.***

# REGULAMENTO ACADÊMICO

## CAPÍTULO I - DOS PROGRAMAS E SEUS CURSOS

**Art. 1º** - A fim de habilitar pessoas para atividades missionárias dentro e fora do país, a Escola de Missões do Centro Evangélico de Missões (EMC) fornecerá:

1. Disciplinas, seminários e encontros para a formação teórica e conceitual;
2. Oportunidades para o ministério através de trabalhos práticos, individuais e em equipe, e estágios para a formação prática, isto é, o aperfeiçoamento de habilidades para o ministério;
3. Um ambiente espiritual e social para a complementação da formação do caráter cristão.

**Art. 2º** - De acordo com o “Regimento Interno da EMC (Escola de Missões do CEM), capítulo VI, art. 30, serão oferecidos os seguintes cursos e programas:

### **1. Programa de Missão Integral (MI)**

Um treinamento que contemple a capacitação teológica e missionária para candidatos de nível superior ou médio e missionários, devidamente aprovados e regulamentados pela JEEM (Junta Executiva da Escola de Missões do CEM).

### **2. Curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos (EBM)**

Um curso que oferece aos cristãos evangélicos que residem na microrregião de Viçosa a possibilidade de estudar, junto com os alunos do MI, as disciplinas bíblico-teológicas e missiológicas do Programa de Missão Integral, sem o direito de participar das atividades complementares do MI. O curso, devidamente aprovado e regulamentado pela JEEM, visa capacitar a liderança leiga das igrejas evangélicas e despertá-la para a responsabilidade missionária da Igreja. As disciplinas do EBM serão oferecidas conjuntamente com as de MI. Sendo assim, o número de vagas será estipulado de acordo com a quantidade de alunos matriculados no MI, A base de referência será a de um aluno de EBM para dois alunos de MI, não podendo ultrapassar o total de 25 alunos por disciplina (MI + EBM).

### **3. Programa Fazedores de Tendias (PFT)**

O PFT tem o objetivo de ajudar na preparaão de profissionais que querem se tornar fazedores de tendias. O programa consiste em estudos à distncia e mdulos presenciais. H uma nfase na prtica ministerial, uma preocupaão com a relevncia e a flexibilidade que procura refletir a realidade do mundo do profissional.

**Pargrafo nico:** Os mdulos missiolgicos podem ser feitos presenciais, ou por DVD na medida em que houver material disponvel, uma vez que pelo menos um  feito presencial na primeira etapa e um na segunda etapa. Para completar o programa at a 2<sup>a</sup> etapa,  necessrio fazer pelo menos dois mdulos presenciais. No h exigncia para fazer um mdulo presencial na terceira etapa. Junto com os mdulos presenciais haver algumas atividades diferenciadas para os alunos do PFT.

### **4. Programa de Ps-Graduaão em Missiologia (PPM) – Curso Livre**

Cursos que contemplem a formaão acadmica, teolgica e missiolgica para profissionais, universitrios, professores, missionrios, telogos e pastores, devidamente aprovados e regulamentados pela JEEM.

#### **Cursos:**

- a. Especializaão em Missiologia
- b. Mestrado em Missiologia

### **5. Programa de Cursos de Curta Duraão (PCCD)**

Cursos, eventos e seminrios que visem capacitar lderes eclesisticos, promotores de misses, seminaristas e membros de igrejas para encorajar e influenciar a mentalidade missionria; fortificar e preparar assessores e conselheiros de famlias na igreja brasileira, em estudos da psicologia pastoral com nfase na teologia evanglica; atualizar, revisar compromissos e restaurar missionrios em frias; despertar o interesse e o compromisso missionrio de estudantes e profissionais de nvel mdio e superior e desafi-los ao ministrio de missionrios bi-ocupacionais, devidamente aprovados e regulamentados pela JEEM.

#### **Cursos:**

- a. Formadores de Conscincia Missionria;
- b. Aconselhamento Pastoral Familiar (convnio Eirene do Brasil)

c. Psicologia Pastoral (convênio CPPC).

**Eventos:**

a. Encontro de Restauração para Missionários e seus filhos;

b. Encontro Missionário Estudantil e Profissional;

c. Seminários, Simpósios e Consultas;

d. Alargando as Tendas

e. Outros.

## **CAPÍTULO II - DA ADMISSÃO**

**Art. 3º** - Serão admitidos à EMC alunos regulares, especiais e ouvintes.

a) Os alunos regulares são os que, devidamente matriculados, se propõem a concluir um dos programas oferecidos pela EMC;

b) Os alunos especiais serão aqueles admitidos para cursar no máximo 5 (cinco) das disciplinas oferecidas nos programas regulares. Estes deverão efetuar o pagamento do valor integral das disciplinas avulsas e terão direito a material didático e certificado de conclusão de disciplina. Os alunos especiais deverão preencher um formulário de matrícula na EMC;

c) Os alunos ouvintes serão aqueles admitidos para assistir no máximo 3 (três) das disciplinas oferecidas nos programas regulares. O ouvinte deverá efetuar pagamento referente a 25% do valor de uma disciplina avulsa, terá direito a material didático, mas não terá direito a certificado de conclusão de disciplina. Para assistência as aulas é necessária uma autorização da Coordenação Acadêmica da EMC.

No caso dos alunos regulares o processo de admissão se dará mediante o encaminhamento do pedido de matrícula, devidamente preenchido, à EMC. Casos especiais serão resolvidos pela JEEM. Serão exigidos no mínimo os seguintes documentos, para alunos regulares:

1. Para o Programa de Missão Integral e o Programa de Pós-graduação em Missiologia:

- Formulário/carta de duas autoridades eclesiásticas, respondendo informações confidenciais que contemple pelo menos: a) indícios comprovados da vocação e do chamado missionário; b) caráter cristão, aspectos de liderança e persistência; c) filiação denominacional a uma igreja evangélica e plena comunhão com a

igreja local há pelo menos dois anos. Essa carta deve ser escrita por alguém que não tenha parentesco com o candidato;

- Carta da sua igreja/denominação/organização, definindo seu compromisso no sustento financeiro, emocional e espiritual do aluno;
- Declaração de concordância com os Regulamentos e Regimento Interno da EMC;
- Declaração de concordância com a Declaração de Fé adotada pelo EMC;
- Elaboração de Memorial de uma a três páginas evidenciando seu compromisso cristão e vocação missionária.

**2. Para o curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos:**

- Uma foto 3x4;
- Fotocópia de documento de identificação com foto;
- Formulário de matrícula;
- Carta de recomendação da Igreja;
- Declaração de concordância com a Declaração de Fé adotada pelo EMC;
- Elaboração de Memorial de uma a três páginas evidenciando seu compromisso cristão;

Os critérios de seleção são análise de documentação e entrevista com a coordenação acadêmica do CEM.

**3. Candidatos ao Programa de Missão Integral recém casados devem ter um período recomendado de 1 (um) ano de adaptação mútua antes de se matricularem.**

**4. Para os Programas de Missão Integral, e de Fazedores de Tendões e o curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos:**

- Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou Superior.

**5. Para o Programa de Pós-Graduação:**

- Certificado de conclusão do curso de Bacharel em Teologia ou Educação Religiosa, ou outro curso superior, sob as normas da JEEM, com cópia do histórico escolar.

**6. Os candidatos ao Programa de Pós-graduação que não tenham realizado um curso bíblico/teológico deverão passar por uma**

entrevista com a coordenação do programa, para avaliação de seu conhecimento na área.

## 7. Outros documentos a critério da JEEM.

### **Do Corpo Discente**

**Art. 4º** - Quanto à residência, o corpo discente é composto pelos seguintes alunos:

Residentes – os que residem na cidade de Viçosa

Não residentes – os que residem fora da cidade de Viçosa

**Art. 5º** - Quanto à matrícula, o corpo discente é composto pelos seguintes alunos:

Regulares – os que se propõem a concluir um dos programas oferecidos

Especiais – os que se propõem a concluir até três matérias, cf art. 30 do cap. V do Regimento Interno.

**Art. 6º** - Quanto à dedicação às atividades do programa, os alunos dividem-se em:

Tempo integral – os que dedicam-se exclusivamente ao programa.

Tempo parcial – os que além do programa desempenham uma atividade profissional/ministerial/acadêmica fora da escola, e os que exercem alguma atividade na escola, relativa a auxílio financeiro de bolsa trabalho, com carga superior a 11 horas semanais.

Parágrafo Único – Considerando que o treinamento abrange outras atividades além das acadêmicas, recomenda-se que o aluno não exerça atividades extraprograma além de 4 horas diárias.

## **CAPÍTULO III - DO CURRÍCULO**

### **Programa de Missão Integral**

**Art. 7º** - O currículo é composto de disciplinas acadêmicas e atividades complementares.

**Parágrafo 1º** – As disciplinas acadêmicas são classificadas de acordo com os seguintes departamentos e os seus devidos campos acadêmicos de atuação:

1. Bíblia (B) - Conteúdo, Interpretação, Teologia.
2. Ciências (C) - Comunicação (Ciências Humanas), Antropologia, Línguas e Linguística.
3. Estratégia (E) - Evangelização, Metodologia, Panorama Mundial, Missões para Profissionais.

4. História (H) - Expansão da Igreja.
5. Liderança (L) – Administração, Eclesiástica, Educacional, Aconselhamento, Liderança no Campo Missionário.
6. Religiões (R) - Conteúdo (História e Dogma), Sociologia, Fenomenologia.
7. Teologia (T) - Sistemática, Contemporânea, Ética.
8. Prática (P) – Relacionamento em Comunidade e em Equipe, Formação de Caráter, Pastoral e Missionária.

A codificação das disciplinas obedecerá ao seguinte critério:

1. 101-199 - disciplinas básicas que têm como objetivo o preparo teológico e ministerial geral.
2. 201-299 - disciplinas missiológicas que têm como objetivo o preparo ministerial específico.

**Parágrafo 2º** – As Atividades Complementares têm como objetivo oferecer aos alunos experiências diversificadas ao longo do programa de modo a colaborar para a sua formação pessoal e ministerial. É, portanto, obrigatória a participação de todos os alunos nas diversas atividades realizadas pela EMC.

**Parágrafo 3º** – Disciplinas do Programa de Missão Integral e do curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos::

**Missão Integral - Ano Teológico - 16 disciplinas - 31 créditos**

- B-101 Antigo Testamento I (2)
- B-102 Antigo Testamento II (2)
- B-103 Antigo Testamento III (2)
- B-104 Novo Testamento I (2)
- B-105 Novo Testamento II (2)
- B-106 Novo Testamento III (2)
- B-107 Hermenêutica (2)
- L-102 Aconselhamento Cristão (2)
- L-103 Exposição Bíblica (2)
- P-101 Práticas Devocionais (1)
- T-101 Teologia Sistemática I (2)
- T-102 Teologia Sistemática II (2)
- T-103 Teologia Sistemática III (2)
- T-104 Ética Cristã (2)
- T-105 Teologia da Missão Integral (2)
- T-106 Apologética (2)

## **2º ano Missiológico - 12 disciplinas – 24 créditos**

B-201 Teologia Bíblica da Missão (2)  
C-201 Antropologia Missionária (2)  
C-202 Comunicação Transcultural (2)  
E-201 Estratégia e Metodologia Missionárias (2)  
E-202 Contexto Urbano da Missão (2)  
E-203 Missão e Desenvolvimento Comunitário (2)  
E-204 Janelas para o Século XXI (2)  
E-209 Missões para Profissionais (2)  
H-201 História da Missão da Igreja (2)  
L-202 Vida Missionária (2)  
L-203 Desenvolvimento da Liderança Local (2)  
R-201 Fenomenologia da Religião (2)

**Parágrafo 4º** - Atividades complementares para o Programa de Missão Integral:

P-102 Seminários de Atualização Ministerial  
P-103 Estágios (13 créditos)  
P-104 Crescimento Pessoal (2 créditos)  
P-105 Trabalho Interno

**Parágrafo 5º** - A certificação do curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos será realizada em três modalidades:

- Certificado de realização de disciplina avulsa;
- Certificado de conclusão do ano bíblico-teológico e do ano missiológico
- Certificado de conclusão do EBM completo

## **Programa de Fazedores de Tendias - 18 disciplinas – 22 créditos**

Etapa 01-Básico: 5 disciplinas (2 teológicas e 3 missiológicas) – 6 créditos

Etapa 02-Médio: 6 disciplinas (3 teológicas e 3 missiológicas) – 7 créditos

Etapa 03-Avançado: 7 disciplinas (3 teológicas e 4 missiológicas) e um estágio transcultural – 9 créditos

**Teológicas** (Distância):

Como Estudar a Bíblia (0,5)  
B-101 Antigo Testamento I (1)

B-102 Antigo Testamento II (1)  
B-104 Novo Testamento (1)  
L-103 Exposição Bíblica (1)  
T-104 Ética Cristã (1)  
T-101 Teologia Sistemática (1)  
Fazei Discípulos (1)  
Trabalho em Grupo Cristão (1)

**Missiológicas** (Presencial ou DVD – mínimo de 2 presenciais):

T-301 Teologias Contemporâneas de Missão (1.5)  
T-302 Teologia Bíblica da Missão (1.5)  
T-303 História da Missão da Igreja (1.5)  
C-301 Antropologia Missionária (1.5)  
C-302 Fenomenologia da Religião (1.5)  
C-303 Comunicação Transcultural (1.5)  
C-304 Contexto Urbano da Missão (1.5)  
P-301 Plantação de Igrejas (1.5)  
P-302 Estratégia e Metodologia Missionárias (1.5)  
P-303 Vida Missionária (1.5)  
E-211 Missões para Profissionais (1.5)  
R-205 Islamismo (1)  
R-206 Hinduísmo (0.5)  
Alargando as Tendências (2,0) - curso intensivo de no período do Carnaval a cada 2 (dois) anos.

Créditos DVDs, incluindo leituras e trabalho (1 (uma) hora por hora aula no DVD).

5 a 9 horas aula (no DVD) – 0.5 crédito

9,1 a 14 horas – 1 crédito

14,1 a 19 horas – 1,5 crédito

19,1 ou mais – 2 créditos

**Pós Graduação em Missiologia (Curso Livre) - 10 disciplinas**

**Módulo Histórico-Teológico:**

T-301 - Teologia Bíblica da Missão (3)  
T-302 - História da Missão da Igreja (3)  
T-303 - Teologias Contemporâneas de Missão (3)

**Módulo Cultural:**

C-301 - Antropologia Cultural (3)

C-302 - Fenomenologia da Religião (3)

C-303 - Comunicação Transcultural (3)

### **Módulo Prático:**

P-301 - Vida Missionária (3)

P-302 - Contexto Urbano da Missão (3)

P-303 - Estratégia e Metodologia Missionárias (3)

P-304 - Tópicos Especiais em Ministério Cristão (3)

Orientação e apresentação de trabalho final de programa (4)

Estagio transcultural de 15 dias (2)

Total de créditos no Curso de Especialização em Missiologia = 32 créditos (450 horas+ estagio transcultural).

Total de créditos no Curso de Mestrado em Missiologia = 36 créditos (510 horas+ estagio transcultural).

**Parágrafo 6º** – Após a realização da terceira disciplina o aluno iniciará o processo de orientação que constará de duas etapas: a primeira orientação será realizada com um professor da escola com vistas a elaboração do projeto de pesquisa; a segunda etapa será realizada com o orientador designado pela escola a partir da aprovação do projeto.

### **Dos Prazos para o Término dos Programas**

**Art. 8º** - Os prazos para completar os programas são os seguintes:

**1. Missão Integral:** O programa tem duração de 22 meses, podendo estender-se no máximo até 4 (quatro) anos.

- Para os candidatos que já possuem formação teológica em nível médio ou superior o programa tem duração de 11 (onze) meses, podendo estender-se no máximo até 2 (dois) anos.

**2. Fazedores de Tendias:** O programa tem duração de 3 (três) anos, podendo estender-se no máximo até 5 (cinco) anos. No caso de fazedores de tenda no exterior, o prazo pode ser estendido até 7 (sete) anos, em acordo com o coordenador do programa.

**3. Especialização em Missiologia:** Em regime de tempo integral, o curso tem duração de 1 (um) ano e meio, podendo estender-se no máximo até 3 (três) anos. Em regime de tempo parcial, tem duração de 3 anos, podendo estender-se no máximo até 5 (cinco) anos.

**4. Mestrado em Missiologia:** Em regime de tempo integral, o curso

tem duração de dois anos, podendo estender-se no máximo até quatro anos. Em regime de tempo parcial tem duração de quatro anos, podendo estender-se no máximo até seis anos.

**5. Estudos Bíblicos e Missiológicos:** Não há limite de tempo nesse curso.

### **Das Ementas das Matérias**

**Art. 9º** – As disciplinas por programas são as seguintes:

#### **1. DO PROGRAMA DE MISSÃO INTEGRAL E DO CURSO DE ESTUDOS BÍBLICOS E MISSIOLÓGICOS:**

**B-101 ANTIGO TESTAMENTO I** – Introdução ao contexto, propósito, estrutura, análise, mensagem e teologia dos livros do Antigo Testamento, com ênfase no estudo das características dos períodos patriarcal e mosaico da história do AT – pré-requisito para B-102. (2 créditos).

**B-102 ANTIGO TESTAMENTO II** – Estudo das características literárias e teológicas dos períodos da conquista da terra, da monarquia e do profetismo até o oitavo século – pré-requisito para B-103. (2 créditos).

**B-103 ANTIGO TESTAMENTO III** – Estudo das características literárias e teológicas do período que vai do sétimo século até a restauração (pós-exílio) (2 créditos).

**B-104 NOVO TESTAMENTO I** – Introdução ao contexto, propósito, estrutura, análise, mensagem e teologia dos Evangelhos Sinóticos e do Quarto Evangelho. Pré-requisito para B-105. (2 créditos).

**B-105 NOVO TESTAMENTO II** – Introdução ao contexto, propósito, estrutura, análise, mensagem e teologia de Atos, epístolas paulinas. Pré-requisito para B-106. (2 créditos).

**B-106 NOVO TESTAMENTO III** – Introdução ao contexto, propósito, estrutura, análise, mensagem e teologia das epístolas gerais e do Apocalipse (2 créditos).

**B-107 HERMENÊUTICA** – Estudo da ciência de interpretação bíblica, tanto do Antigo quanto do Novo Testamento (2 créditos).

**B-201 TEOLOGIA BÍBLICA DA MISSÃO** – Estudo dos principais temas teológicos do Antigo Testamento e Novo Testamento que demonstram a preocupação missionária de Deus e a responsabilidade e desempenho missionários de Israel e da Igreja (2 créditos).

**B-203 APOLOGÉTICA** – Estudo das necessidades e oportunidades do diálogo e confronto respeitosos com adeptos de outras religiões e filosofias, com sabedoria, simpatia e criatividade (2 créditos).

**C-201 ANTROPOLOGIA MISSIONÁRIA** – Estudo da antropologia cultural com ênfase à aplicação de uma perspectiva antropológica da missão cristã (2 créditos).

**C-202 COMUNICAÇÃO TRANSCULTURAL** - Estudo dos aspectos básicos da comunicação através das diversas barreiras de culturas diferentes. A comunicação abrange o verbal, o não-verbal através de gestos e diversos símbolos (2 créditos).

**C-206 MISSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO** – Estudo de métodos apropriados a uma cultura para o seu desenvolvimento comunitário e seu relacionamento com a apresentação do Evangelho (2 créditos)

**E-201 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA MISSIONÁRIAS** - Estudo de modelos bíblicos, históricos e atuais na missão integral e no ministério transcultural adotados em vários campos missionários (2 créditos).

**E-204 JANELAS PARA O SÉCULO XXI (OPORTUNIDADES E NECESSIDADES MISSIONÁRIAS HOJE)** – Estudo das necessidades, tendências e oportunidades mais importantes da missão da igreja no mundo atual, incentivando o aluno ao interesse no ministério transcultural (2 créditos).

**E-206 CONTEXTO URBANO DA MISSÃO** – Estudo do evangelismo urbano pela perspectiva bíblica, sociológica e estratégica, procurando modelos para ministério e estratégia nestas situações (2 créditos).

**E-209 MISSÕES PARA PROFISSIONAIS** – Princípios bíblicos, teológicos, históricos e metodológicos da vivência do ministério de “fazedor de tendas” mormente em contextos transculturais (2 créditos).

**H-201 HISTÓRIA DA EXPANSÃO DA IGREJA** – Estudo da dinâmica do desenvolvimento do cristianismo desde a era apostólica até o presente, incluindo as tendências para o século 21 (2 créditos).

**L-102 ACONSELHAMENTO CRISTÃO** – Aprofundamento do conhecimento e aceitação de si mesmo e formas de aconselhamento compatíveis com os princípios cristãos (2 créditos).

**L-103 EXPOSIÇÃO BÍBLICA** – Estudo das bases bíblico-teológicas, históricas e contextuais no preparo do mensageiro e do sermão, e da teoria da comunicação oral e pública (2 créditos).

**L-201 VIDA MISSIONÁRIA** – Estudo da vida do missionário no campo: encarnação, relacionamentos, solução de problemas, apoio financeiro e estrutural ao missionário (2 créditos).

**L-202 DESENVOLVIMENTO DA LIDERANÇA LOCAL** – Estudo dos modelos bíblicos e históricos para avaliar princípios aplicáveis em vários contextos culturais de maneira que o missionário apoie o desenvolvimento da liderança local em outras culturas (2 créditos).

**P-101 PRÁTICAS DEVOCIONAIS** – Práticas de espiritualidade cristã através da leitura e meditação diária na Palavra de Deus (1 crédito).

**R-201 FENOMENOLOGIA DA RELIGIÃO** – Estudo da cosmovisão animista e das grandes religiões mundiais e fenomenologia da experiência em relação à comunicação do Evangelho e dos conceitos do sobrenatural, da função da religião na sociedade e da relação entre religião e controle social (2 créditos).

**T-101 TEOLOGIA SISTEMÁTICA I** – Estudo da revelação, autoridade e inspiração da Bíblia (bibliologia), doutrina de Deus (teontologia), de Cristo (cristologia), do Espírito Santo (pneumatologia), e do homem (teantropologia) (2 créditos).

**T-102 TEOLOGIA SISTEMÁTICA II** – Estudo da doutrina da Igreja (eclesiologia) e das últimas coisas (escatologia) (2 créditos).

**T-103 TEOLOGIA SISTEMÁTICA III** – Estudo da doutrina da salvação (soteriologia) (2 créditos).

**T-104 ÉTICA CRISTÃ** – Estudo dos princípios bíblicos da ética e sua aplicação a questões sociais, políticas e econômicas. Busca de uma aplicação contextualizada a outras culturas (2 créditos).

**T-105 TEOLOGIA DA MISSÃO INTEGRAL** - Apresentação dos fundamentos bíblico-teológicos da Missão da Igreja, em perspectiva integral, com atenção especial às reflexões oriundas do movimento de Lausanne e suas implicações para a missão cristã na América Latina (2 créditos).

#### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES:**

**P-102 SEMINÁRIOS DE ATUALIZAÇÃO MINISTERIAL** – Reflexão sobre temas relacionados à missão da igreja.

**P-103 ESTÁGIO TRANSCULTURAL** – Trabalho de visita a serviço a um ministério em contexto transcultural, individual ou em equipe (6 créditos).

**P-103 ESTÁGIOS LOCAIS** – Trabalho regular com vários ministérios na microregião de Viçosa e outros envolvimento eventuais a critério da EMC (5 créditos)

**P-103 ESTÁGIOS INTENSIVOS** – Participação na organização, realização e avaliação posterior de um trabalho em grupo por semestre. (2 créditos)

**P-104 CRESCIMENTO PESSOAL** – Grupos de mentoria, palestras, pastorais, retiros espirituais, encontros diários de comunhão espiritual e intercessão missionária, e atividades lúdicas direcionadas, em momentos diferenciados do programa, com o propósito de estimular o estudante ao desenvolvimento pessoal e relacional, para aperfeiçoamento do caráter cristão. (2 créditos)

**P-105 TRABALHO INTERNO** – Desenvolvimento de serviços e práticas orientadas dentro do Campus do CEM

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os alunos do Curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos não têm direito de participar das atividades complementares. Exceções serão consideradas a critério da coordenação acadêmica.

## **2. DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

### **MÓDULO HISTÓRICO-TEOLÓGICO:**

**T-301 TEOLOGIA BÍBLICA DA MISSÃO** – Estudo dos principais temas teológicos do Antigo Testamento e Novo Testamento que demonstram a preocupação missionária de Deus e a responsabilidade e desempenho missionários de Israel e da Igreja (3 créditos).

**T-302 HISTÓRIA DA MISSÃO DA IGREJA** – Estudo da dinâmica do desenvolvimento do cristianismo desde a era apostólica até o presente, incluindo as tendências para o século 21 (3 créditos).

**T-303 TEOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS DE MISSÃO** – Estudo das principais linhas teológicas atuais que elaboram uma definição operacional de missão, tais como a “Evangélica”, a Ecumênica e a Católica Romana (3 créditos).

### **MÓDULO CULTURAL:**

**C-301 ANTROPOLOGIA CULTURAL** – Estudo da antropologia cultural com ênfase à aplicação de uma perspectiva antropológica da missão cristã (3 créditos).

**C-302 FENOMENOLOGIA DA RELIGIÃO** – Estudo da cosmovisão animista e das grandes religiões mundiais e fenomenologia da experiência em relação à comunicação do Evangelho e dos

conceitos do sobrenatural, da função da religião na sociedade e da relação entre religião e controle social (3 créditos).

**C-303 COMUNICAÇÃO TRANSCULTURAL** - Estudo dos aspectos básicos da comunicação através das diversas barreiras de culturas diferentes. A comunicação abrange o verbal, o não-verbal através de gestos e diversos símbolos (3 créditos).

#### **MÓDULO PRÁTICO:**

**P-301 VIDA MISSIONÁRIA** – Estudo da vida do missionário no campo: encarnação, relacionamentos, solução de problemas, além do apoio financeiro e estrutural do missionário (3 créditos).

**P-302 CONTEXTO URBANO DA MISSÃO** - Estudo do evangelismo urbano pela perspectiva bíblica, sociológica e estratégica, procurando modelos para ministério e estratégia nestas situações (3 créditos).

**P-303 ESTRATÉGIA E METODOLOGIA MISSIONÁRIAS** – Estudo de modelos bíblicos, históricos e atuais na missão integral e no ministério transcultural adotados em vários campos missionários (3 créditos).

**P-304 TÓPICOS ESPECIAIS EM MINISTÉRIO CRISTÃO** – Reflexão sobre temas relacionados à missão da igreja oferecida em sistema de Simpósio, Seminário, Conferência, e outros. (3 créditos)

#### **CAPÍTULO IV - DO REGIME DIDÁTICO**

**Art. 10º** - Os programas oferecidos seguirão o sistema de estudos intensivos, nos quais o aluno concentrará seus estudos numa só disciplina de cada vez.

**Parágrafo Único:** O Programa de Fazedores de Tendas é misto com disciplinas presenciais e outras cursadas à distância.

**Art. 11** - O Programa de Missão Integral será oferecido em dois semestres por ano, em data estipulada pelo calendário escolar.

**Parágrafo Único:** Questões como a metodologia de ensino, o sistema de avaliação, o controle de frequência, o trancamento de curso (exceto no caso das disciplinas avulsas) e outras com respeito ao curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos, obedecerão aos mesmos critérios utilizados para o programa de Missão Integral.

**Art. 12** – Os cursos em nível de Pós-graduação serão realizados em dois períodos por ano, de três semanas cada, e mais dois outros

períodos de uma disciplina cada por semestre, perfazendo o total de 8 (oito) disciplinas anuais.

## **CAPÍTULO V - DA MEDIDA DO TRABALHO ESCOLAR**

**Art. 13** - Crédito é a unidade de medida do trabalho escolar, correspondente a um mínimo de 18 horas/aula.

**Parágrafo 1º** - As aulas terão duração de 50 (cinquenta) minutos de ensino, exceto no caso de duas horas-aula geminadas, que juntas terão duração de 90 (noventa) minutos.

**Parágrafo 2º** - Para cada hora/aula no programa de Missão Integral e no Programa Fazedores de Tendias, o professor exigirá um mínimo de uma hora de estudo, pesquisa, leituras e trabalhos escritos. Para o Programa de Pós-graduação o professor exigirá um mínimo de duas horas de estudo, pesquisa, leituras e trabalhos escritos por hora aula.

**Art. 14** – Uma disciplina poderá ser oferecida em regime de estudo supervisionado, mediante solicitação escrita, a critério do coordenador do programa, *ad-referendum* da JEEM.

## **CAPÍTULO VI - DO DESEMPENHO ACADÊMICO**

### **Da Avaliação por Notas**

**Art. 15** - A avaliação do desempenho acadêmico se fará por meio de notas de 0 (zero) a 10 (dez) e seus décimos, atribuídas a provas escritas e/ou orais, trabalhos escritos e/ou supervisionados e freqüência.

**Parágrafo 1º** - São condições mínimas para aprovação em uma disciplina:

**a.** Será aprovado nas disciplinas do Programa de Missão Integral, o curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos e o Programa de Fazedores de Tendias o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

**b.** Será aprovado nas disciplinas do Programa de Pós-graduação o aluno que obtiver média final igual ou superior a 8,0 (oito).

**c.** A presença dos alunos é obrigatória em todas as aulas. Caso seja necessário ausentar-se em alguma delas, dever-se-á solicitar com antecedência à Coordenação Acadêmica que julgará sua procedência, não podendo, contudo, ultrapassar a 20% das mesmas, o que acarretará em reprovação automática na disciplina.

**c1.** Para efeito de cômputo do número de faltas, cada 2 atrasos de 10 minutos corresponderão a uma falta.

**c2.** A comunicação de ausência aos professores não substitui a necessidade do aluno solicitar, com antecedência, sua falta à Coordenação Acadêmica.

**c3.** Em caso de comprovada urgência, o aluno deverá comunicar sua ausência à Coordenação Acadêmica imediatamente após seu regresso à Escola, que avaliará a urgência e a procedência da falta.

**d.** Será atribuída a nota-conceito “I” (incompleto) ao aluno que interromper, por motivo de força maior, comprovado perante a Coordenação Acadêmica, parte dos trabalhos escolares de uma disciplina. A nota-conceito transforma-se em “R” (reprovado), caso o aluno não satisfaça o que prevêm os artigos 17 e 18.

**e.** A comprovação do término das leituras é pré-requisito para o lançamento da média final.

Parágrafo 2º - O aluno reprovado numa disciplina poderá repeti-la uma única vez.

### **Dos Prazos para a Entrega das Tarefas Acadêmicas**

**Art. 16** - Os prazos para a entrega de tarefas para cada disciplina obedecerão aos seguintes critérios:

#### **Programa de Missão Integral e Curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos:**

1. As tarefas acadêmicas devem ser entregues à Secretaria Acadêmica, até duas semanas após a conclusão da mesma.

**Parágrafo 1º** - Cada aluno pode solicitar um pedido de prorrogação de duas semanas, para cada disciplina.

**Parágrafo 2º** - Atrasos na entrega das tarefas, sem solicitação de prorrogação, poderão incorrer em redução de nota final na referida disciplina ou até mesmo em reprovação.

#### **Programa de Fazedores de Tendas**

Todas as exigências da disciplina devem ser entregues à Secretaria Acadêmica no prazo máximo de 2 (dois) meses a partir do último dia de aula da disciplina.

## **Programa de Pós-graduação em Missiologia**

1. Para os alunos de tempo integral, todas as exigências da disciplina devem ser entregues à Secretaria Acadêmica, até dois meses contados após o término das aulas.

2. Para os alunos em regime de períodos intensivos, todas as exigências da disciplina devem ser encaminhadas à Secretaria Acadêmica até quatro meses contados após o término das aulas da respectiva disciplina.

3. O aluno do programa de Pós-graduação em regime de períodos intensivos somente poderá matricular-se no mesmo número de disciplinas que ele conseguiu concluir dentro do período anterior.

a. Atrasos na entrega das referidas exigências serão punidos com desconto de 10% no valor final, até o limite de sete dias. Após esse prazo, até o limite de trinta dias, o desconto será de 20%.

b. O aluno poderá solicitar até duas prorrogações para entrega de exigências por semestre letivo, independentemente do número de disciplinas cursadas. Cada prorrogação não será superior a trinta dias.

c. O aluno que não concluir os trabalhos após os prazos estabelecidos será considerado reprovado na disciplina.

**Parágrafo 1º** - Os mestrandos deverão apresentar uma Proposta de Investigação ao final da sexta disciplina do curso e um Projeto de Pesquisa da Dissertação após o final da décima disciplina do curso.

**Parágrafo 2º** - É da responsabilidade do aluno manter cópia de trabalhos enviados pelo correio ou via e-mail. Caso não termine os trabalhos no prazo estabelecido cabe ao aluno entregar à Secretaria Acadêmica, antes do prazo expirar, um pedido escrito de prorrogação de prazo, expondo os motivos que o impediram de concluir os trabalhos no prazo estabelecido e acertando um novo prazo com a mesma.

**Art. 17** - Para formatura, o aluno deve completar satisfatória e concomitantemente as seguintes exigências mínimas para conclusão dos programas e cursos:

### ***Programa de Missão Integral***

a. Completar no mínimo 70 créditos.

b. Apresentar uma média global igual ou superior a 7,0.

c. Ter concluído os estágios obrigatórios.

d. Obter uma avaliação positiva da JEEM, conforme os Art. 25 e 26, da Avaliação do Caráter.

### ***Curso de Estudos Bíblicos e Missiológicos***

- a. Completar no mínimo 55 créditos.
- b. Apresentar uma média global igual ou superior a 7,0.

### ***Programa de Fazedores de Tendas***

- a. Para a etapa básica - Completar no mínimo 6 créditos.  
Para a etapa intermediária - Completar no mínimo 7 créditos  
Para a etapa avançada - Completar no mínimo 9 créditos
- b. Apresentar uma média global igual ou superior a 7,0.
- c. Ter concluído o estágio transcultural obrigatório de 15 (quinze) dias.

### ***Curso de Especialização em Missiologia***

- a. Completar no mínimo 32 (trinta e dois) créditos.
- b. Apresentar uma média global igual ou superior a 8,0.
- c. Ter concluído o estágio ministerial obrigatório de 15 (quinze) dias

### ***Curso de Mestrado em Missiologia***

- a. Completar no mínimo 36 (trinta e seis) créditos.
- b. Apresentar uma média global igual ou superior a 8,0.
- c. Comprovar mediante exame escrito conhecimentos suficientes para leitura de textos em uma das seguintes línguas: francesa, inglesa, espanhola.
- d. Ter concluído o estágio ministerial obrigatório de 15 (quinze) dias.
- e. Completar um trabalho final de curso sob a supervisão de um orientador.

**Parágrafo 1º** – De cada aluno será exigido um NADA CONSTA de todos os departamentos da escola.

**Parágrafo 2º** – O trabalho de conclusão do curso de mestrado poderá ser realizado em uma das seguintes opções:

Opção 1) **Dissertação:** Monografia abordando um tema específico, evidenciando profundidade e erudição a partir da revisão da literatura existente sobre o tema e da apreciação de modelos e práticas correntes, estabelecendo conclusões teóricas.

Opção 2) **Projeto Ministerial de Campo:** Um projeto identificado com um novo programa ministerial de sua igreja, serviço missionário, agência missionária ou organização para-eclesiástica. Uma vez aprovado o projeto é implementado pelo estudante, sendo acompanhado e avaliado por um orientador.

## **CAPÍTULO VII - DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

**Art. 18** - Os estágios são obrigatórios para os alunos de todos os programas.

**1** - O estágio local é obrigatório para os alunos do Programa de Missão Integral, e será orientado e supervisionado pelo Deanato.

**2** - O aluno deve completar no mínimo 60 horas de serviço por semestre nos estágios locais, que valem 1,5 créditos por semestre.

**3** - O estágio intensivo, em grupo, é organizado uma vez por semestre. Todos os alunos do Programa de Missão Integral devem participar na organização, realização do trabalho e avaliação posterior. Cada estágio intensivo vale 0,67 créditos.

**4** - No semestre em que os alunos viajam para o seu estágio transcultural, eles devem completar 20 horas de estágio local, o que vale 0,5 créditos, e não participarão do estágio intensivo.

**5** - O estágio transcultural para o Programa de Fazedores de Tendas e Pós-Graduação corresponde a um período mínimo de 15 dias durante o curso valendo 02 créditos e para o Programa de Missão Integral corresponde a um período mínimo de 45 dias, orientado e supervisionado pelo Deanato. O estágio transcultural do Programa de Missão Integral vale 06 créditos.

**6** - Os estágios entram na avaliação anual enviada ao pastor, ou autoridade eclesiástica de cada aluno.

**Art. 19** - A solicitação para o estágio transcultural será direcionada ao Deanato, explicitando as razões e objetivos para tal.

**Art. 20** - A avaliação dos estágios obrigatórios será feita pelo Deanato mediante análise do “Relatório do Estagiário” e do “Relatório do Supervisor”. O “Relatório do Estagiário” deverá constar de uma auto-avaliação do desempenho do aluno no estágio e a integração de conceitos teóricos adquiridos durante as aulas e aplicados durante o estágio. O “Relatório do Supervisor” avaliará o desempenho e desenvolvimento do aluno no estágio.

**Parágrafo 1º** - Os relatórios do estagiário deverão ser apresentados em cada período de estágio. Ao final de cada mês, o aluno deve comunicar, por escrito, quantas horas dedicou ao seu estágio.

**Parágrafo 2º** - O “Relatório do Supervisor” e o “Relatório do Estagiário” deverão ser encaminhados até 15 (quinze) dias após o encerramento do período em que o estágio se realizou.

**Parágrafo 3º** - Para cada estágio, haverá uma avaliação por parte do Deanato após a sua realização.

## **CAPÍTULO VIII - DA TRANSFERÊNCIA E MUDANÇA DE PROGRAMA**

**Art. 21** - O aluno poderá solicitar transferência de um programa para outro da Escola de Missões, com aproveitamento dos créditos comuns obtidos, observando o prazo estipulado pelo Calendário Escolar e atendendo às seguintes normas:

1. O pedido de transferência deverá ser encaminhado a Coordenação Acadêmica da Escola de Missões.
2. A transferência só será concedida uma vez ao mesmo aluno.
3. A transferência só será concedida com consentimento da Autoridade Eclesiástica à qual o aluno está sujeito.
4. O ingresso de alunos do Programa de Missão Integral nos cursos de Especialização e Mestrado em Missiologia só poderá ocorrer desde que o aluno já possua formação em nível superior.
5. O aluno do Programa de Missão Integral poderá solicitar o aproveitamento de 40% das matérias cursadas no ano missiológico do Programa de Missão Integral para ingresso no Programa de Pós-Graduação, sendo exigida uma complementação de suas respectivas tarefas.
6. No caso de transferência externa, o interessado poderá solicitar o aproveitamento de disciplinas referentes a 40% do currículo do programa que deseja ingressar. Este aproveitamento está condicionado a aprovação pela JEEM mediante a apresentação de documentos onde serão observados os seguintes critérios:
  - a – conteúdo programático semelhante;
  - b – carga horária compatível;
  - c – enfoque missiológico.

## **CAPÍTULO IX – DOS CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS**

**Art. 22** – Para aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas por alunos regulares da EMC, em instituições congêneres, serão observados os seguintes critérios:

- a** – conteúdo programático semelhante;
- b** – carga horária compatível;
- c** – enfoque missiológico.

**Parágrafo 1º** - A solicitação de equivalência de disciplina deve ser realizada, via requerimento, no início do semestre em que a referida disciplina for realizada.

**Art. 23** – A EMC aproveitará no máximo o equivalente a 40% dos créditos para o Programa de Missão Integral e para o Programa de Pós-graduação.

## **CAPÍTULO X - DA AVALIAÇÃO DO CARÁTER**

**Art. 24** – Para cada aluno residente do Programa de Missão Integral será designado um mentor, que encorajará a realização de encontros semanais em grupos, para estudos bíblicos, discussões e orações, respondendo às necessidades dos participantes, no preparo pessoal para o campo. Além desses contatos haverá ainda oportunidades de orientação pessoal, por iniciativa do mentor ou do aluno.

**Art. 25** – Para as matérias da área prática do Programa de Missão Integral, haverá conceitos em vez de notas, e a avaliação será feita com base no envolvimento e disposição de servir do aluno.

**Art. 26** – Para cada aluno do Programa de Missão Integral será elaborada, ao final de cada ano letivo, uma avaliação de seu envolvimento e disposição para o serviço, bem como sua atitude de humildade e amor no relacionamento com as várias pessoas da comunidade. Esta avaliação engloba o desempenho nas disciplinas da área prática e o cumprimento de horários de cada atividade.

**Parágrafo 1º** - Por comprometimento espiritual, entende-se, dentre outras, o envolvimento e as participações devocionais, sua conduta ética dentro e fora da escola.

**Parágrafo 2º** - Esta avaliação será enviada pela JEEM aos seus respectivos pastores, ou autoridades eclesiais através de carta fechada.

**Parágrafo 3º** – Serviços internos são parte integrante da formação pretendida pela Escola de Missões e envolvem atividades realizadas dentro do campus da Escola, como faxina, limpeza, cuidado da horta, pintura e outras atividades.

1. Cada aluno deve oferecer serviços internos por 3 horas semanais.
2. Serão isentos dessa responsabilidade alunos de tempo parcial que trabalham pelo menos 20 horas semanais.
3. Alunos de tempo parcial que trabalham de 15 a 20 horas semanais dedicarão 2 horas de serviço interno.

**Art. 27** - O aluno que não se adequar às normas da Escola será passível das seguintes sanções:

- 1- Advertência – verbal e por escrito.
- 2- Suspensão - Em casos de reincidência na falta ou pelo cometimento de faltas graves. No caso de suspensão, o aluno terá direito à defesa por escrito no prazo de 10 dias, com direito a recurso a um colegiado externo composto por um líder da igreja do aluno e outras duas pessoas a ser definidas pela JEEM.
- 3- Exclusão (Após procedimento de suspensão).  
Obs.: na suspensão deverá haver confidencialidade perante terceiros, porém clareza e publicidade em relação ao aluno.

## **REGULAMENTO GERAL DO CAMPUS** **(Este Regulamento é parte do Regulamento da EMC)**

### **CAPÍTULO I - DA FINALIDADE**

**Art. 1º** - O presente regulamento visa desenvolver, promover e disciplinar o crescimento espiritual, cultural e social do aluno e de convivência no *campus* da Escola de Missões do CEM (EMC) como parte de seu preparo nesta instituição.

**Parágrafo Único:** O aluno regular ou especial será incentivado a exercer uma disciplina em constante avaliação interior e de sua rotina de vida, por meio da sua devoção pessoal diária, da sua

participação nos cultos, orações e envolvimento numa igreja local. O aluno será cobrado pelo seu comportamento e administração dos seus compromissos pessoais.

## **PARTE I - ALOJAMENTOS**

### **CAPÍTULO II - DOS USUÁRIOS**

**Art. 2º** - Terão direito aos alojamentos e apartamentos da Escola, em primeiro lugar, os alunos regulares do Programa de Missão Integral de tempo integral; em segundo lugar, os alunos da Pós-graduação que procedem de lugares mais distantes e estejam cursando 6 (seis) ou mais disciplinas no ano, ou que estejam na fase de elaboração de sua dissertação; em terceiro lugar, os alunos de tempo parcial, seguidos por alunos especiais; e, finalmente, outros estudantes, crentes no Senhor Jesus e recomendados por um pastor evangélico, desde que se sujeitem ao regulamento da EMC

**Parágrafo Único** - Será cobrada taxa de hospedagem, conforme tabela da Escola.

**Art. 3º** - É proibida a entrada de rapazes no alojamento feminino e de moças no alojamento masculino.

**Art. 4º** - O Deanato e a Coordenação Administrativa dirigirão a ocupação dos quartos, normalmente preenchendo duas vagas em cada quarto antes de abrir outro anteriormente desocupado. Não havendo mais quarto disponível, será preenchida a 3ª vaga à medida da necessidade.

**Parágrafo único:** A limpeza e a organização dos quartos e da área comum do alojamento, é de total responsabilidade do(a) ocupante. Em cada período de ausência (férias, estágios, etc.) do(a) estudante, bem como no término de seu programa, o quarto em que reside, o banheiro e a cozinha deverão ser entregues em boas condições de limpeza e manutenção.

### **CAPÍTULO III – DA LIDERANÇA**

**Art. 5º** - Sob a supervisão do Deanato devem ser realizadas eleições de representantes dos alojamentos masculino e feminino

que serão responsáveis para dar apoio nas questões de disciplina e convivência.

**Parágrafo Único** - Problemas verificados nos alojamentos devem ser encaminhados primeiramente aos representantes eleitos pelos seus pares. Não se resolvendo, encaminhar-se-ão ao Deanato ou à Coordenação Administrativa, conforme a natureza do problema.

## PARTE II – CONDUTA

### CAPÍTULO IV – DO COMPORTAMENTO

**Art. 6º** - Pelo fato de viver na escola de Missões e estar em preparação para o serviço missionário é necessário que o aluno tenha um bom comportamento em todos os aspectos de sua vida e relacionamentos, demonstrando uma atitude parecida com Cristo, especialmente no seu serviço e amor sacrificial.

**Art. 7º** - Exige-se decência no trajar.

Mulheres: Evitar o uso de decotes, roupas transparentes, muito justas e curtas.

Homens: Shorts e camiseta regata só serão permitidas em situações informais. Não circular sem camisa no *campus* da Escola de Missões.

**Art. 8º** - Sobre casais de namorados:

**Parágrafo 1º** - Namoros devem ser comunicados pessoalmente ao deanato.

**Parágrafo 2º** - É proibido o isolamento constante nas dependências da Escola de Missões, ou fora dele.

**Parágrafo 3º** - Não deitar ou sentar no colo do outro em qualquer lugar do *campus* ou fora dele. Comportamentos que, conforme a ética cristã, possam causar escândalo serão objeto de advertência na forma definida no art. 27 do regulamento.

**Art. 9º** - Sobre a saída do *campus* da Escola de Missões:

**Parágrafo 1º** - Deve-se cientificar ao colega de quarto ao sair, bem como evitar sair e voltar sozinho(a) à noite.

**Parágrafo 2º** - Saídas que fujam à rotina da Escola (dormir fora, viagens, passeios) ou chegadas noturnas após o horário estabelecido pela Escola, serão toleradas somente com permissão do Deanato.

**Art. 10º** – Recomenda-se fortemente que cada aluno tenha seu momento de devocional individual, diariamente.

## **CAPÍTULO V - DOS HORÁRIOS**

**Art. 11** – Os horários estabelecidos nas dependências da Escola de Missões são os mesmos para os alunos casados e solteiros. O horário de silêncio, de segunda a quinta é de 23:00 às 6:00 da manhã, e de sexta a domingo de 24:00 às 7:00 da manhã. Os demais horários serão coordenados e divulgados pelo Deanato.

## **CAPÍTULO VI – DO USO DOS BENS**

**Art. 12** – A limpeza das dependências do alojamento fica a cargo dos alunos.

**Art. 13** – Permite-se nos quartos o uso de televisor e da Internet, desde que sejam respeitadas as normas de respeito mútuo e dos horários de silêncio. Aparelhos sonoros podem ser utilizados desde que não venham a prejudicar os estudos do colega de quarto e dos quartos vizinhos.

**Art. 14** – Somente será permitido o preparo de refeições na cozinha dos alojamentos quando estas não estiverem sendo fornecidas pelo refeitório da escola, não se permitindo o uso para confecção de almoços durante a semana. É responsabilidade dos alunos a manutenção e conservação da cozinha e dos equipamentos.

**Art. 15** – Quaisquer estragos que diminuam a vida útil dos bens móveis e imóveis serão indenizados pelo responsável a critério do Coordenador Administrativo.

**Parágrafo único** - Cada usuário fará um depósito, equivalente ao valor de 50% do aluguel mensal do alojamento, na Coordenação Administrativa, quando de sua chegada ao alojamento. Caso aconteçam estragos ou danos causados pelo usuário, ou caso esse não deixe o alojamento limpo em sua saída ao final do semestre, ou caso perca sua cópia das chaves, o valor correspondente ao dano será descontado do depósito inicial, a critério da Coordenação Administrativa, para indenizar a Escola. No início de cada semestre, e à medida do necessário, o usuário fará um depósito adicional para

manter o depósito no seu valor inicial. O saldo desse depósito será devolvido, quando da entrega do diploma.

## **PARTE II – REFEITÓRIO**

**Art. 16** – Os alunos residentes na Escola de Missões devem se comprometer com o uso regular das refeições oferecidas no refeitório. Caso não queiram fazer uso desse serviço devem avisar o Coordenador Administrativo no início do semestre.

**Art. 17** - Os preços da alimentação são fixados pela JEEM e revisados semestralmente. Os pagamentos são efetuados no início de cada período, módulo ou mês, sem direito a compensação ou restituição.

**Parágrafo único** – As taxas dos alunos serão recolhidas em banco, mediante boleto bancário pago no início de cada período ou módulo e, no caso de residentes, no 1º dia de cada mês, com a tolerância normal da EMC.

**Art. 18** – O horário das refeições será estabelecido pela JEEM e coordenado pelo responsável pelo refeitório.

**Art. 19** – Alunos que tenham restrições alimentares por recomendação médica deverão comunicar o fato ao responsável pelo refeitório para estudo das providências, dentro das possibilidades da EMC.

## **CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 20** – Para além do previsto neste regulamento, os alunos residentes no prédio de apartamentos da Escola de Missões terão contrato individual de locação.

**Art. 21** – Os casos omissos serão resolvidos pela JEEM.

**Art. 22** – Crianças na Sala de Aula

Os pais de crianças pequenas (0-6 anos) devem tomar providências para cuidar dos seus filhos de maneira que possam participar de aulas e eventos da escola sem serem acompanhados pelos seus filhos. É da responsabilidade dos pais controlar seus filhos que, excepcionalmente, e por falta de alternativa, os acompanhem numa

aula ou evento da escola. Se uma criança começar a fazer barulho ou incomodar os alunos de qualquer outra maneira, um dos pais deve conduzir a criança para fora da sala.

### **PARTE III – BIBLIOTECA E SALA DE ESTUDOS**

#### **Art. 23 – Dos Usuários**

A biblioteca da Escola de Missões está aberta ao uso de qualquer pessoa previamente cadastrada, desde que estes estejam dispostos a respeitar rigorosamente o seu regulamento.

#### **Art. 24 – Da Retirada de Material**

**Parágrafo 1º** - O usuário não poderá permanecer com mais de 5 (cinco) exemplares retirados da biblioteca.

**Parágrafo 2º** - Os livros de referência (manuais, dicionários, concordâncias, volumes de coleções) e livros com apenas 01 (um) exemplar disponível NÃO PODERÃO SER EMPRESTADOS SOB PRETEXTO ALGUM, sendo disponíveis ao uso restrito às dependências da biblioteca EMC.

**Parágrafo 3º** - Os livros para empréstimo somente poderão ser retirados nos horários de expediente, com o responsável pela biblioteca ou com os estagiários.

**Parágrafo 4º** - Em períodos de férias, os livros da biblioteca não poderão ser levados para casa. Todos os exemplares devem estar na biblioteca no final de cada semestre.

**Parágrafo 5º** - Em casos especiais de leitura (regime de reserva), FICARÃO SUSPENSAS AS RETIRADAS dos volumes para que todos possam ler na biblioteca.

**Parágrafo 6º** - Os alunos do Programa de Pós-graduação só poderão retirar livros da escola mediante aprovação da Coordenação Acadêmica.

#### **Art. 25 - Da Devolução de Material**

**Parágrafo 1º** - Os empréstimos poderão ser efetuados por um período de até 07 (sete) dias úteis, com a possibilidade de renovação, caso outra pessoa não tenha solicitado o livro.

**Parágrafo 2º** - Os livros devem ser devolvidos ao bibliotecário ou estagiário.

#### **Art. 26 – Da Perda ou Dano do Material**

**Parágrafo único** – Todo aquele que incorrer nesta falta, inclusive no caso de LIVROS RISCADOS, ficará responsável por indenizar à

biblioteca da Escola de Missões, com a substituição do exemplar perdido ou danificado, estando sujeito à perda do cadastro.

**Art. 27** – Uso da Biblioteca

**Parágrafo 1º** - É proibido comer e beber na biblioteca.

**Parágrafo 2º** - Evite conversar no recinto, pois a biblioteca é local de pesquisa (em havendo insistência, o aluno será convidado a retirar-se).

**Parágrafo 3º** - Todo material pessoal deve ser retirado da sala após as consultas, e os livros da biblioteca colocados na prateleira de devolução. O responsável pela biblioteca e os estagiários não poderão ser responsabilizados por nenhum material esquecido nas dependências da biblioteca.

**Parágrafo 4º** - Observe a data de devolução do material para evitar multas.

## ***Apêndice***

### **ORIENTAÇÕES GERAIS**

1. Não se deve passar roupa ou colocar objetos molhados em cima das bancadas dos alojamentos.
2. Cada aluno deve ter o seu próprio balde para colocar a roupa de molho, deixando assim a lavanderia livre para quem precisar usá-la.
3. Encerar as dependências de 15 em 15 dias. Sugestão: fazer rodízio de quartos para limpeza do corredor como também para encerá-lo.
4. Deve-se conservar higiene máxima nos sanitários e retirada diária do lixo.
5. Pendurar a roupa em local apropriado a fim de evitar que o piso se estrague.
6. Evitar migalhas e restos de alimentos nos quartos para não atrair baratas, formigas, etc.
7. Quando as lâmpadas se queimarem, o Encarregado de Manutenção deverá ser informado pelo representante do alojamento.
8. O lixo deve ser devidamente acondicionado e depositado em local previamente preparado para esse fim.
9. Não é permitido retirar utensílios e móveis dos lugares designados sem a devida autorização da pessoa responsável.

**10.** O aluno residente deverá providenciar sua própria roupa de cama (lençóis, cobertores, travesseiros) e de banho.

**11.** Deve-se evitar pregar papéis e adesivos nas janelas, bem como pregos para pendurar o que quer que seja sem prévia comunicação ao Coordenador Administrativo.

**12.** Não é permitido aos usuários dos alojamentos alterar a configuração dos quartos nem das instalações elétricas.

**13.** É proibido aos alunos residentes possuir qualquer tipo de animal de estimação nas dependências do CEM. Essa proibição não se aplica aos professores e funcionários residentes, que devem, no entanto, manter seus animais dentro das suas residências. Ao infrator dessa regra será aplicada uma multa de R\$100,00 ficando o aluno ficará responsável pela retirada imediata do animal. A proibição inclui o caso de adotar e alimentar animais abandonados que aparecem no campus da EMC.

*Este Regulamento foi aprovado pela Diretoria do CEM no dia 21 de setembro de 1990 em Viçosa, Minas Gerais conforme ata nº 35, com alterações posteriores. Últimas alterações: 07 de Dezembro de 2011 conforme ata 334 da Junta Executiva da Escola de Missões do CEM.*